



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 433 , DE 02 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre localização de servidor.

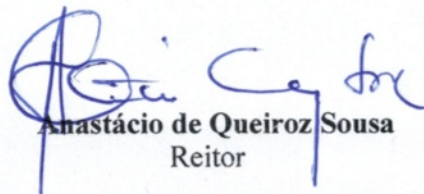
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

**RESOLVE:**

Art.1º LOCALIZAR o servidor (a) **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1015244, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de MÉDICO, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, vinculado à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROPAE, com efetivo exercício das atividades nos ambulatórios dos Campus da Liberdade e Palmares, desde 21/10/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.  
Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor